

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRINCESA/SC.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 77/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O **MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.836/0001-00, com sede na Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 545, Centro, Princesa/SC, neste ato representado pelo Sr. EDILSON MIGUEL VOLKWEIS, prefeito municipal, adiante nomeado **CONTRATANTE** e a empresa **RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.583.738/0001-05**, doravante denominada **CONTRATADA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento do processo licitatório 77/2023, resolvem registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta Ata, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRINCESA/SC** conforme segue:

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do serviço, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Quant	Und	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 2- Jalecos					
6	4	Un	JALECO EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, NA COR CINZA, COM VARIA JALECO EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, NA COR CINZA, COM VARIAÇÕES DE TAMANHO DO PP AO GG, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE CINCO BOTÕES DE PRESSÃO, COM DOIS BOLSOS MAIORES INFERIORES E UM BOLSO MENOR SUPERIOR COM ESTAMPA (MUNICÍPIO DE PRINCESA - SC) E O MESMO BORDADO NAS COSTAS EM TAMANHO MAIOR	70,00	280,00
7	4	Un	JALECO EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, NA COR CINZA, COM VARIAÇÕES DE TAMANHO DO G1 AO G3, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE CINCO BOTÕES DE PRESSÃO, COM DOIS BOLSOS MAIORES INFERIORES E UM BOLSO MENOR SUPERIOR COM BORDADO (MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC)	70,00	280,00

			E O MESMO BORDADO NAS COSTAS EM TAMANHO MAIOR.		
8	23	Un	JALECO EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, NA COR CINZA, COM VARIAÇÕES DE TAMANHO DO PP AO GG, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE CINCO BOTÕES DE PRESSÃO, COM DOIS BOLSOS MAIORES INFERIORES E UM BOLSO MENOR SUPERIOR COM ESTAMPA (MUNICÍPIO DE PRINCESA - SC) E O MESMO BORDADO NAS COSTAS EM TAMANHO MAIOR	70,00	1.610,00
9	14	Un	JALECO EM TWO WAY, 96% POLIÉSTER, 4% ELASTANO NA COR BRANCA, MANGA LONGA, PUNHOS DE FECHAMENTO COM DOIS BOTOES, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, GOLA PADRE, COM BOLSO FRONTAL EMBUTIDOS, COM LAPELA TRASEIRA, COM ABERTURA TRASEIRA, COM BORDADO NA FRENTE A DEFINIR, COM VARIAÇÕES DE TAMANHO DO P AO EXG. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER AMOSTRAS DE TAMANHOS. MODELO FEMININO E MASCULINO. COR E TAMANHO A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA. EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER AMOSTRAS DE TAMANHOS	70,00	980,00
10	5	Un	JALECO EM SARJA, 98% ALGODÃO 2% ELASTANO, GRAMATURA MÍNIMA 295GM ² , NA COR CINZA, COM VARIAÇÕES DE TAMANHO DO P AO GG E G1 AO G3, MANGA LONGA, COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE CINCO BOTÕES DE PRESSÃO, COM DOIS BOLSOS MAIORES INFERIORES E UM BOLSO MENOR SUPERIOR COM BORDADO (MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC) E O MESMO BORDADO NAS COSTAS EM TAMANHO MAIOR	70,00	350,00
LOTE 3- Camisetas/Camisas					
11	14	Un	CAMISETA EM MALHA PV FIO 30/1 65% VISCOSE, ANTI-PILLING NA COR CINZA MESCLA GRAFITE, MANGA CURTA COM FILETE AZUL ROYAL. COM BORDADO LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO SAMAE	26,00	364,00
12	50	Un	CAMISETA MANGA CURTA EM DRY, TODA SUBLIMADA ARTE PADRÃO DA PREFEITURA, 100% POLIÉSTER COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA COLORIDO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, COM ESTAMPA GRANDE NAS COSTAS ESTAMPA DA BANDA FANFARRA. TAM P/M/G/GG	25,18	1,259,00

13	35	Un	CAMISA GOLA V, EM MALHA PIQUET (53% ALGODÃO 47% POLIÉSTER) 165 G/M ² , NA COR MESCLA GRAFITE, COM DETALHES NA CARCELA E VIÉS DA GOLA EM XADREZ ROYAL E BRANCO. PUNHOS PERSONALIZADOS NA MANGA, COM BORDADO FRONTAL NA COR PRETO (SEC MUN DE EDUCAÇÃO PRINCESA-SC). TAMANHOS A DEFINIR ENTRE P/M/G/GG. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER AMOSTRAS DE TAMANHOS	25,20	882,00
14	53	Un	BABY LOOK PÓLO EM PIQUET 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER, COM VARIAÇÕES DE TAMANHO DO P AO GG, FECHAMENTO FRONTAL DOIS BOTÕES E CASEADO, CARCELA FLORAL, COM DETALHE NA MANGA, COM BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E A ESCRITA (MUNICÍPIO DE PRINCESA - SC). MODELO FEMININO. CORES E TAMANHOS Á DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA.	40,00	2.120,00
15	31	Un	CAMISA PÓLO EM PIQUET 53% ALGODÃO 47% POLIÉSTER, COM VARIAÇÕES DE TAMANHO M AO GG, FECHAMENTO FRONTAL DOIS BOTÕES E CASEADO, CARCELA XADREZ, COM DETALHE NA MANGA, COM BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E A ESCRITA (MUNICÍPIO DE PRINCESA - SC). CORES Á DEFINIR. MODELO MASCULINO. TAMANHOS Á SEREM DEFINIDOS NA ORDEM DE COMPRA.	40,00	1.240,00
16	64	Un	CAMISSETAS PÓLO EM DRY 100% POLIÉSTER, COM DETALHES NAS MANGAS E GOLA, COM VARIAÇÕES DE TAMANHO DO M AO GG, FECHAMENTO FRONTAL DOIS BOTÕES DE PRESSÃO, COM ESTAMPA FRONTAL E TRASEIRA (MUNICÍPIO DE PRINCESA - SC). CORES Á DEFINIR. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS NA ORDEM DE COMPRA	40,00	2.560,00
17	150	Un	CAMISETA EM MALHA PV FIO 30/1 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE, ANTI-PILLING, GOLA V, COM BORDADO NA MANGA; TAMANHOS P AO GG, ESTAMPADO E COLORIDO DE ACORDO COM A CAMPANHA ESCOLHIDA (PARA AS CAMPANHAS DO DIA DA MULHER, MAIO LARANJA, AGOSTO DOURADO, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL E DEZEMBRO VERMELHO), CORES, TAMANHOS E BORDADO A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER AMOSTRAS DE TAMANHOS	24,50	3.675,00

18	20	Un	CAMISA PÓLO - MACULINO - TAMANHOS M AO GG CAMISA PÓLO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- EM PIQUET; - 53% ALGODÃO E 47% POLIESTER; - FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE 2 BOTÕES E CASEADO; - CARCELA XADREZ, COM DETALHE NA MANGA;- BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E A ESCRITA (MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC);- MODELO MASCULINO;- TAMANHOS P AO GG (TAMANHOS A DEFINIR NO MOMENTO DA ORDEM DE COMPRA);- CORES A DEFINIR (CORES A DEFINIR NO MOMENTO DA ORDEM DE COMPRA)	40,00	800,00
Total do Fornecedor					16.400,00

3 - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4 - VALIDADE DA ATA

4.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

§ 1º Para prorrogação da ata de registro de preços deverá ser comprovada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada e desde que haja anuência do fornecedor mais bem classificado na ata de registro de preços.

5 - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Somente após decorridos 60 (sessenta) dias do ingresso no sistema de registro de

preços, o fornecedor poderá pedir a sua exclusão da ata de registro de preços.

5.1.1 O pedido deve ser devidamente fundamentado e será analisado pelo Município de Princesa, no prazo de 15 dias úteis.

5.1.2 As solicitações de exclusões do registro de preços somente terão validade para os pedidos futuros, sendo obrigação do fornecedor honrar os pedidos realizados até a data do pedido de exclusão.

5.2 Serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata

de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que fundamentadas e acolhidas pelo Município de Princesa.

5.3 Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital, com análise criteriosa devidamente justificada pelo gestor do contrato ou ata de registro de preço.

5.4 O fornecedor poderá ser excluído da ata de registro de preços, quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- III - ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado; ou
- IV - houver razão de interesse público, devidamente justificada.

6 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações cometidas, de acordo com o edital deste processo licitatório.

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do para prestação do serviço, tais como os prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

7.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Princesa/SC, 11 de setembro de 2023.

Edilson Miguel Volkweis
Prefeito Municipal de Princesa/SC

Representante
RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

Maico Felipe Lopes Machado
Assessor Jurídico – OAB-SC 62.509 A